



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 5000 / 21
Fls. 01
Resp. _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13 /2021

**REGIME DE
URGÊNCIA**
(EXTREMA)

JUSTIFICATIVA

LIDO EM SESSÃO DE 23 / 11 / 21
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- ☒ Justiça e Redação
- ☒ Finanças e Orçamento
- ☒ Obras e Serviços Públicos
- ☐ Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A Mesa Diretora apresenta para a devida apreciação e debates o presente Projeto de Resolução que dispõe sobre a extinção dos cargos de "assessor de gabinete de vereador" e na oportunidade, a criação de outros três cargos que visa conferir atribuições específicas para cada função com vencimentos salariais diferenciados em razão do nível de exigência e de atribuições definidas. Além disso, as modificações aqui propostas vem a atender as recomendações dos órgãos de fiscalização, que sempre oportunizam a discussão do assunto e requerem providências nesse sentido.

Não se ignora pelos proponentes que a essência dos cargos em comissão decorre da própria fidúcia do seu superior imediato, sendo, contudo, necessário melhor adequar as exigências, para que não perpetue um modelo de estrutura que já se revela ultrapassado e objeto de suscitações de dúvidas e questionamentos.

Assim, apesar da natureza do cargo, é certo que seguindo uma visão mais competitiva— a exemplo do que se observa no setor privado, passar-se-á a exigir cada vez mais preparação aos futuros servidores que serão nomeados.

Todavia, estabeleceu-se, no entanto, um mecanismo de transição, de forma que o diploma de nível superior passou a ser exigido, desde já, para o cargo de maior responsabilidade nos gabinetes e criando-se para os demais uma regra de transição.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5000 / 21
Fls. 02
Resp. (signature)

É inegável, Senhores Vereadores, que a presente proposta converterá em incremento das próprias atividades parlamentares à medida que contará com maior exigência de escolaridade aos cargos de provimento em comissão.

Além disso, em apreço a economicidade, oportunizou-se pela ocasião da revisão dos futuros vencimentos dos aludidos cargos, promovendo-se a redução das referências o que levará a efetiva economia anual dos cofres públicos com tal medida e adequando-se aos apontamentos efetivados pela Corte de Contas ao julgamento das contas dos anos anteriores dessa edilidade. Para melhor ilustrar, até o presente cenário, a existência de três cargos de assessores de gabinete de vereador representa o salário individual de R\$ 8.647,65 para cada um, ao passo que com tal mudança, houve efetiva diminuição do gasto público com folha de pessoal, passando a perceber as importâncias de R\$ 7.800,00 para o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, enquanto que para o cargo de Assessor Parlamentar os vencimentos de R\$ 6.800,00, e para o cargo de Assessor de Políticas Públicas a importância de R\$ 6.500,00.

Por conta da redução do padrão de vencimentos, e cumprindo a disposição constitucional de impossibilidade da redução de vencimentos, emergiu a necessidade de promover a cabal exoneração dos 51 assessores, de modo a promover o efetivo rompimento do vínculo jurídico com esta Edilidade para que se possa implantar o novo padrão de cargos e vencimentos a partir de então.

Conclui-se, dessa forma, que a proposta para nova estrutura no ano de 2021 gerará após sua implantação uma redução das despesas no quadro de cargos que compõe a assessoria dos vereadores na ordem de 18,67% (dezoito inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) representando economia a partir de 2022 em R\$ 1.374.879,07 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e sete centavos).

Destarte contando com o apoio de V. Excias submetemos à elevada apreciação de V. Excia para que debatido e aprovado, de modo a se promover desde já as medidas que serão necessárias para dar cumprimento a presente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 5000 / 21
Fls. 03
Resp. _____

decisão. Por fim, considerando a relevância e necessidade de aprovação da presente, sobretudo por conta dos prazos previstos no presente instrumento, pugna que a tramitação do presente seja provida em regime de **extrema urgência** na forma do regimento interno.

Valinhos, 23 de novembro de 2021.


Franklin Duarte de Lima
Presidente


Luiz Mayr Neto
1º Secretário


Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária

IN LIBERTATE LABOR



C.M.V. 5000 / 21
Proc. Nº 09
Fls. _____
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO _____/2021

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DOS CARGOS DE "ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR" E DÁ NOVAS PROVIDÊNCIAS PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO NA FORMA QUE DISCIPLINA.

Art. 1º. A partir de 1º de dezembro de 2021, o Cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, previsto na Resolução 04 de 21 de março de 2017, posteriormente alterado pela Resolução 06 de 17 de setembro de 2019, ficará declarado extinto de modo a atender o interesse público e as recomendações emanadas do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com as disposições aqui constantes.

Art. 2º. A Presidência da Câmara Municipal, atendendo as disposições emergentes desta resolução, promoverá a total exoneração dos cargos de "Assessor de Gabinete de Vereador", dos atuais ocupantes do cargo em questão.

§1º: Em razão da necessidade de recomposição do quadro de servidores em comissão, e garantia da continuidade dos trabalhos parlamentares, ficam suspensos por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 1º de dezembro de 2021, os efeitos das medidas vigentes no parágrafo único do art. 3º do Ato da Mesa nº 01/2017.

§2º: Para efetivo rompimento do vínculo trabalhista, será, contudo, respeitado o interstício mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias entre a efetivação da exoneração e nova nomeação para os cargos ora criados.

Art. 3º. É inserido no quadro geral de pessoal, composto por cargos de provimento em comissão e dos cargos de provimento efetivo, disciplinados na Resolução nº 04 de 21 de março de 2017, e posteriores alterações os seguintes cargos:



C.M.V. 5000 / 21
Proc. Nº
Fls. 05
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Chefe de Gabinete de Vereador
- b) Assessor Parlamentar
- c) Assessor de Políticas Públicas;

Art. 4º. Fica excluído do item “1.1 Cargos em Comissão” constante no “Anexo I - Quadro Geral De Pessoal”, objeto da Resolução 04 de 21 de março de 2017 e posteriores alterações, o descritivo do cargo de “Assessor de Gabinete de Vereador”, criando-se, na mesma oportunidade, os seguintes cargos com respectivos descritivos:

“CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR:

- a) Coordenar as atividades do gabinete; planejar e coordenar, por determinação do titular do gabinete, as respectivas ações legislativas e políticas;
- b) Definir prioridades e forma de encaminhamento para o atendimento às demandas políticas;
- c) Realizar interlocução com os demais gabinetes, o corpo técnico de servidores da Câmara de acordo com a orientação política do titular do gabinete;
- d) Prestar assistência política e estratégica ao parlamentar a que estará vinculado, nas questões de sua área de atuação ou de conhecimento;
- e) Desempenhar atividades de coordenação político-representativa;
- f) Demais atribuições designadas pelo parlamentar para bem atender as demandas.

ASSESSOR PARLAMENTAR:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 5000 21
Proc. Nº 06
Fls. 4
Resp. 4

- a) Responsável pelo atendimento à comunicação externa da unidade parlamentar ao qual estiver vinculado através dos diversos veículos de comunicação, organização e conservação de arquivo jornalístico,
- b) Pesquisa de dados e informações e notícias, coleta além do levantamento e pesquisa de temas associados à atuação do parlamentar;
- c) Receber as demandas e atendimento público quando assim designado pelo vereador, ou nos casos em que esse não possa estar presente.
- d) Sugerir medidas para melhoria da execução das atividades parlamentares e administrativas;
- e) Representar o parlamentar perante autoridades e demais representantes da sociedade civil em audiências e reuniões;
- f) Prestar assistência na administração do gabinete parlamentar.
- g) Demais atribuições designadas pelo parlamentar para bem atender as demandas.

ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

- a) Responsável pelo acompanhamento e assessoramento do Parlamentar nas atividades externas representativas do mandato, representando o titular do mandato eletivo, bem como pelo agendamento de audiências com autoridades e reuniões com demais representantes da sociedade civil;
- b) Assistir o parlamentar nas suas atividades legislativas, manter atualizadas as informações do mandato nas redes sociais e demais plataformas digitais."
- c) Demais atribuições designadas pelo parlamentar para bem atender as demandas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 5000, 21
Proc. Nº 07
Fls. 07
Resp. 07

Art. 5º. Fica excluído do Anexo II – Quadro de Pessoal, item A “Cargos de Provimento em Comissão” o item “Assessor de Gabinete de Vereador”, inserindo-se no respectivo quadro os seguintes cargos e descritivos gerais:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTDE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Chefe de Gabinete do Vereador	17	CC1B	-	Gabinete da Presidência	Ensino Superior completo
Assessor Parlamentar	17	CC2	-	Gabinete da Presidência	Ensino Médio completo
Assessor de Políticas Públicas	17	CC3	-	Gabinete da Presidência	Ensino Médio completo

Art. 6º. Fica excluído do quadro constante no Anexo IV da Resolução 04/2017 o cargo “Assessor de Gabinete de Vereador”, criando-se na mesma oportunidade os cargos abaixo especificados, mantendo-se as demais disposições vigentes:

I - PRESIDÊNCIA

CARGOS EM COMISSÃO	
CARGO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete do Vereador	17
Assessor Parlamentar	17
Assessor de Políticas Públicas	17

Art. 7º. A partir de 30 de novembro de 2022, passar-se-á a exigir o diploma de nível superior aos ocupantes do cargo de Assessor Parlamentar, promovendo-se de ofício as exonerações daqueles que não comprovarem tal condição.

Parágrafo único: Aos ocupantes do cargo de Assessor de Políticas Públicas, a exigência de nível superior passará a ser exigida a partir de 30 de novembro de 2023.

Art. 8º. A presente Resolução poderá ser regulamentada, quando necessária.



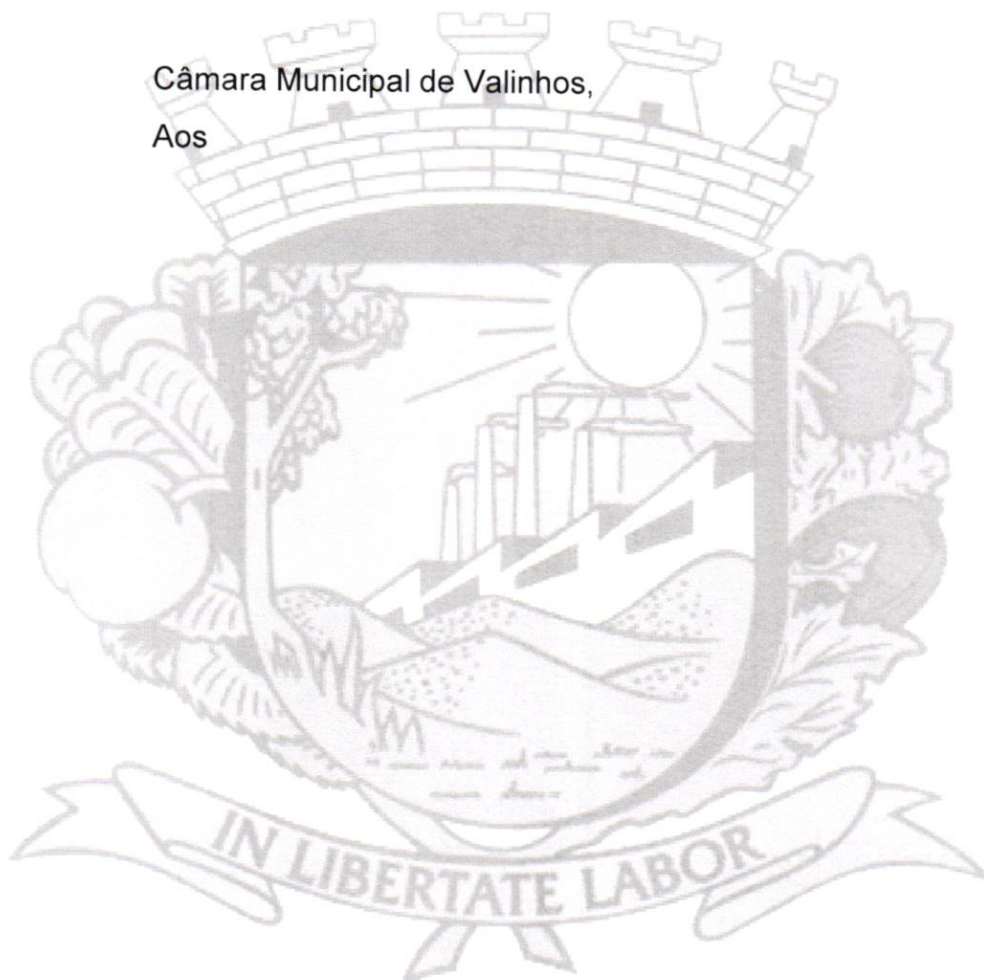
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 5000 21
Proc. Nº 08
Fls. 4
Resp. 4

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão atendidas pelas dotações próprias consignadas no orçamento de acordo com as normas legais vigentes.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 5000 / 21
Fls. 05
Resp. _____

C.I. CMV/DF/Nº 043/2021

Ao
Gabinete da Presidência

Ref.: Cálculo do Impacto Financeiro – Projeto de alteração da estrutura da Câmara Municipal de Valinhos na forma que especifica - Nova Estrutura para o Exercício de 2021

Projeto de Resolução Nº ____/2021

É de conhecimento que a responsabilidade pela gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas são exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Esta Lei pressupõe ações planejadas e transparentes por parte da administração de forma a efetuar um controle rígido das suas despesas, observando sempre a disponibilidade orçamentária e financeira para tal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 4000 / 21
Fls. 10
Resp. _____

A Lei Complementar nº 101/2000 estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, como por exemplo, orientar o Ordenador de Despesas sobre a importância do cumprimento da LRF, no que diz respeito à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental ou ainda realização de despesas de caráter continuado. Aliada a isto, a Lei Complementar nº 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19), trouxe alterações a Lei citada anteriormente, com vedações a serem observadas, entre elas, na criação de cargos, empregos ou função que impliquem aumento de despesa quando alterar estrutura de carreira.

A análise financeira e orçamentária deste Projeto de Resolução abrange a organização administrativa da Câmara Municipal de Valinhos com extinção de 51 (cinquenta e um) cargos de "Assessor de Gabinete". Ainda dentro da proposta, são criados 17(dezessete) cargos de Chefe de Gabinete de Vereador, 17(dezessete) cargos de Assessor Parlamentar, 17(dezessete) cargos de Assessor de Políticas Públicas, cada qual correspondente a uma nova referência, bem como a organização de suas competências e escolaridade, propondo redução das Despesas de Pessoal, quando de sua implantação.

Assim vejamos:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GASTOS COM PESSOAL EM 2021 - ASSESSORES DE VEREADOR

BASE OUTUBRO/2021

C.M.V. 5000, 21
Proc. Nº 11
Fls. 11
Resp. 11

Quantidade Cargos	FUNÇÃO	REF.	SALÁRIO	ADICIONAL TPO. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL	TOTAL MÊS
1	Assessor Gabinete - Adenilze	CC1A	8.647,65	3%	259,43	8.907,08
2	Assessor Gabinete - Adelio	CC1A	8.647,65	0%	0,00	8.647,65
3	Assessor Gabinete - Alisson	CC1A	8.647,65	1%	86,48	8.734,13
4	Assessor Gabinete - Alex Tumentself	CC1A	8.647,65	3%	259,43	8.907,08
5	Assessor Gabinete - Bruna	CC1A	8.647,65	0%	0,00	8.647,65
6	Assessor Gabinete - Carmen	CC1A	8.647,65	11%	951,24	9.598,89
7	Assessor Gabinete - Cláudia Joana	CC1A	8.647,65	5%	432,38	9.080,03
8	Assessor Gabinete - Carlos Grégio	CC1A	8.647,65	11%	951,24	9.598,89
9	Assessor Gabinete - Cátia	CC1A	8.647,65	6%	518,86	9.166,51
10	Assessor Gabinete - Daviston	CC1A	8.647,65	0%	0,00	8.647,65
11	Assessor Gabinete - Débora	CC1A	8.647,65	7%	605,34	9.252,99
12	Assessor Gabinete - Douglas Teruya	CC1A	8.647,65	0%	0,00	8.647,65
13	Assessor Gabinete - Edmar	CC1A	8.647,65	1%	86,48	8.734,13
14	Assessor Gabinete - Edvaldo	CC1A	8.647,65	0%	0,00	8.647,65
15	Assessor Gabinete - Edvaldo Silveira	CC1A	8.647,65	0%	0,00	8.647,65
16	Assessor Gabinete - Elida	CC1A	8.647,65	0%	0,00	8.647,65
17	Assessor Gabinete - Fabiana	CC1A	8.647,65	0%	0,00	8.647,65
18	Assessor Gabinete - Fabíola Pace	CC1A	8.647,65	0%	0,00	8.647,65
19	Assessor Gabinete - Fernanda	CC1A	8.647,65	0%	0,00	8.647,65
20	Assessor Gabinete - Filipe	CC1A	8.647,65	3%	259,43	8.907,08
21	Assessor Gabinete - Flávia Beatriz	CC1A	8.647,65	3%	259,43	8.907,08
22	Assessor Gabinete - Flávia Camargo	CC1A	8.647,65	0%	0,00	8.647,65
23	Assessor Gabinete - Gisele	CC1A	8.647,65	0%	0,00	8.647,65
24	Assessor Gabinete - Guillermo	CC1A	8.647,65	0%	0,00	8.647,65
25	Assessor Gabinete - Gabriela	CC1A	8.647,65	0%	0,00	8.647,65
26	Assessor Gabinete - Helem Joice	CC1A	8.647,65	0%	0,00	8.647,65
27	Assessor Gabinete - Jose Carlos	CC1A	8.647,65	3%	259,43	8.907,08
28	Assessor Gabinete - Joselaine	CC1A	8.647,65	0%	0,00	8.647,65
29	Assessor Gabinete - José Luís	CC1A	8.647,65	7%	605,34	9.252,99
30	Assessor Gabinete - Joseli	CC1A	8.647,65	12%	1.037,72	9.685,37
31	Assessor Gabinete - José Sebastião	CC1A	8.647,65	9%	778,29	9.425,94
32	Assessor Gabinete - Júlia	CC1A	8.647,65	0%	0,00	8.647,65
33	Assessor Gabinete - Júlio	CC1A	8.647,65	1%	86,48	8.734,13
34	Assessor Gabinete - Larissa	CC1A	8.647,65	0%	0,00	8.647,65
35	Assessor Gabinete - Marina	CC1A	8.647,65	9%	778,29	9.425,94
36	Assessor Gabinete - Marcello Camillo	CC1A	8.647,65	7%	605,34	9.252,99
37	Assessor Gabinete - Meire	CC1A	8.647,65	0%	0,00	8.647,65
38	Assessor Gabinete - Mauro Contrera	CC1A	8.647,65	7%	605,34	9.252,99
39	Assessor Gabinete - Maximiliano	CC1A	8.647,65	3%	259,43	8.907,08
40	Assessor Gabinete - Pedro	CC1A	8.647,65	0%	0,00	8.647,65
41	Assessor Gabinete - Perla	CC1A	8.647,65	4%	345,91	8.993,56
42	Assessor Gabinete - Renata	CC1A	8.647,65	5%	432,38	9.080,03
43	Assessor Gabinete - Roberta Monique	CC1A	8.647,65	0%	0,00	8.647,65
44	Assessor Gabinete - Sônia	CC1A	8.647,65	12%	1.037,72	9.685,37
45	Assessor Gabinete - Teile	CC1A	8.647,65	3%	259,43	8.907,08
46	Assessor Gabinete - Tiago Santos	CC1A	8.647,65	3%	259,43	8.907,08
47	Assessor Gabinete - Tânia	CC1A	8.647,65	15%	1.297,15	9.944,80
48	Assessor Gabinete - Vânia	CC1A	8.647,65	15%	1.297,15	9.944,80
49	Assessor Gabinete - Valdir	CC1A	8.647,65	10%	864,77	9.512,42
50	Assessor Gabinete - Vago	CC1A	8.647,65	0%	0,00	8.647,65
51	Assessor Gabinete - Vago	CC1A	8.647,65	0%	0,00	8.647,65
ACUMULADO			441.030,15		15.479,29	456.509,44

Custo Médio por Assessor

8.951,17



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 5000 / 21
Proc. Nº 72
Fls. 1
Resp. 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

VENCIMENTOS ASSESSORES - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2021
ESTRUTURA VIGENTE

Quantidade Cargos	FUNÇÃO	REF.	SALÁRIO	ADICIONAL TPO. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL	TOTAL MÊS
				(*)		
51	Assessor Gabinete	CC1A	8.647,65	3,51%	303,52	456.509,44
(*)	Estimado pela média					
ACUMULADO		51 Assessores				456.509,44
Custo Médio por Assessor						8.951,17



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

VENCIMENTOS ASSESSORES - ESCALONAMENTO POR FUNÇÃO
PROPOSTA NOVA ESTRUTURA NOVEMBRO/2021

Quantidade Cargos	FUNÇÃO	REF.	SALÁRIO	ADICIONAL TPO. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL	TOTAL MÊS
				(*)		
17	Chefe Gabinete Vereador	CC_	7.800,00	3,51%	273,76	137.254,00
17	Assessor Parlamentar	CC_	6.800,00	3,51%	238,67	119.657,33
17	Assessor Políticas Públicas	CC_	6.500,00	3,51%	228,14	114.378,33
(*)	Estimado pela média					
ACUMULADO		51 Assessores				371.289,67
Custo Médio por Assessor						
						7.280,19



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5000 / 21
Fls. 13
Resp. 46



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ECONOMIA COM A IMPLANTAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA NOVEMBRO/2021
CARGOS EM COMISSÃO - ASSESSORES

DESCRIÇÃO	FOLHA ATUAL MENSAL	FOLHA PRETENDIDA	%
Vencimentos Médios	456.509,44	371.289,67	18,67%
13º Salário	38.042,45	30.940,81	18,67%
Férias	12.680,82	10.313,60	18,67%
Encargos Sociais	106.518,87	86.634,26	18,67%
TOTAL	613.751,59	499.178,33	18,67%

Redução de Custo	Mensal	114.573,26
	Anual	1.374.879,07

Conclui-se que a proposta para nova estrutura no ano de 2021 gerará após sua implantação uma redução das despesas no quadro de Assessoria de Vereador em 18,67%(dezoito inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) representando economia aos cofres públicos a partir de 2022, por ano, de R\$1.374.879,07 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sete Centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 5000 21
Proc. Nº 74
Fls. 10
Resp. 10

O Estudo do Impacto Orçamentário-Financeiro constitui a apuração, no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, do valor a ser gasto decorrente da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, com vistas à manutenção do equilíbrio financeiro.

As despesas que apenas mantêm, ou reduzem, as ações governamentais já existentes não devem ser precedidas de estudo do impacto orçamentário-financeiro e da declaração do respectivo Ordenador de Despesas, ressalvados os casos em que houver aumento de despesa, vedados a partir da edição da Lei 173/2020 até que perdurem seus efeitos.

É esta a análise para o projeto proposto que como pontos principais traz a **redução de despesas e adequação de exigências quanto ao nível de escolaridade dos cargos em comissão**, além de outras considerações que os complementam.

Valinhos, 18 de Novembro de 2021.


Ivone Ap. Frizarin Alves
Diretoria de Finanças
Câmara Municipal de Valinhos






CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5000/21
Fls. 15
Resp. [assinatura]

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Resolução nº 13/2021

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a extinção dos cargos de “Assessor de Gabinete de Vereador” e dá novas providências para atender as recomendações dos órgãos de fiscalização na forma que disciplina.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Rodrigo Toloi	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()
 Ver. Fábio Aparecido Damasceno	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()

Valinhos, 23 de novembro de 2021.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Resolução e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO (OD) [assinatura] 23/11/21
[assinatura]

Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

(Observações: _____

_____)



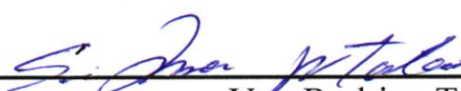
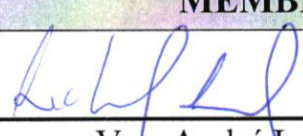
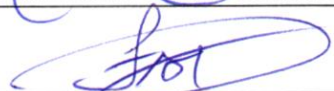
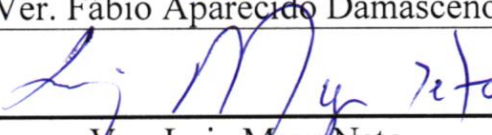
C.M.M.
Proc. Nº 9000, 21
Fls. 16
Resp. (11)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Resolução nº 13/2021

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a extinção dos cargos de “Assessor de Gabinete de Vereador” e dá novas providências para atender as recomendações dos órgãos de fiscalização na forma que disciplina.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Rodrigo Toloi	(x)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. André Leal Amaral	(x)	()
 Ver. Fábio Aparecido Damasceno	(x)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(x)	()

Valinhos, 23 de novembro de 2021.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Resolução e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER** FAVORÁVEL.

LIDO (100)  27/11/21
Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

(Observações: _____)

_____)



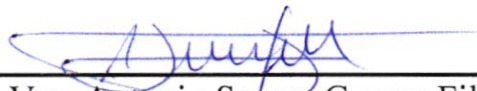
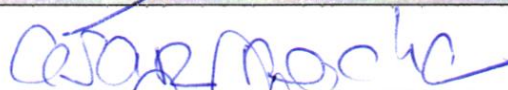
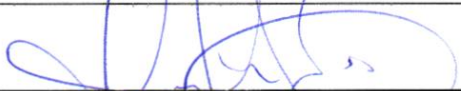
C.M.V.
Proc. Nº 5000 / 21
Fls. 17
Resp. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

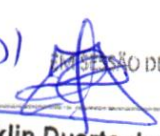
Parecer ao Projeto de Resolução nº 13/2021

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a extinção dos cargos de “Assessor de Gabinete de Vereador” e dá novas providências para atender as recomendações dos órgãos de fiscalização na forma que disciplina.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Antonio Soares Gomes Filho	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. César Rocha Andrade da Silva	(X)	()
 Ver. Simone Aparecida Bellini Marcatto	(X)	()
 Ver. Thiago Samasso	(X)	()

Valinhos, 23 de novembro de 2021.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Resolução e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER** Favoreável.

LIDO (OD) 23/11/21

Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

(Observações: _____

_____)



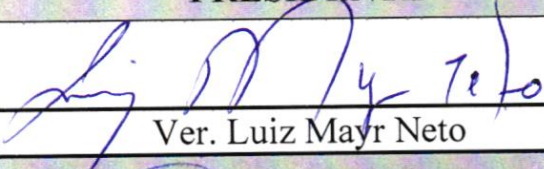
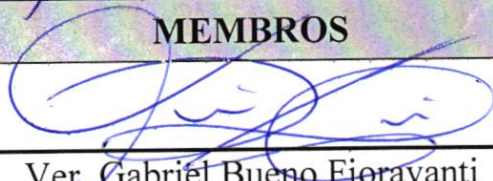
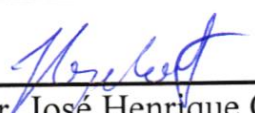
C.M.V.
Proc. Nº 5000/1-21
Fls. 48
Resp. (4)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Obras e Serviços Públicos

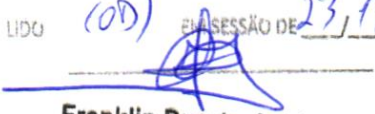
Parecer ao Projeto de Resolução nº 13/2021

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a extinção dos cargos de “Assessor de Gabinete de Vereador” e dá novas providências para atender as recomendações dos órgãos de fiscalização na forma que disciplina.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Luiz Mayr Neto	(x)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gabriel Bueno Fioravanti	(x)	()
 Ver. José Henrique Conti	(x)	()
 Ver. Rodrigo Toloi	(x)	()

Valinhos, 23 de novembro de 2021.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Resolução e, quanto ao seu mérito, dá o seu **PARECER** FAVORÁVEL.

LIDO (OD) EM SESSÃO DE 23/11/21

Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

(Observações: _____

_____)



C.M.V. Proc. Nº 5000 / 21
Fls. 19
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 23/11/21

[assinatura]
Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 23/11/21
Providencie-se e em seguida archive-se.

[assinatura]
Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

Resolução nº 10, de
23/11/21.

[assinatura]
Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos